

PORTARIA N° 1.796/2023

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 174/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **WANDER LÚCIO**, côjuge supérstite, CPF: 214.370.686-34, dependente habilitado de **MARIA ALICE OLÍMPIO LÚCIO**, CPF n° 340.399.536-49, matrícula 1790, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, falecida em 18.09.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **18.09.2023**, data do óbito.

Varginha, 01 de Dezembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA